



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**CIMPAL. COM E INDÚSTRIA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA-ME – AV DR.
LAURO SODRE, 13, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO CAPIMPA.**



PERÍODO DA AÇÃO: 07 a 08 de junho de 2010

LOCAL: São Domingos do Capim - Pa

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: - 01°40' 42.8``-S 047°46'13.1``- W.

ATIVIDADE: Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

JUNHO DE 2010



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

ÍNDICE

I- EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	03
II- PERÍODO DA AÇÃO	03
III- CONSIDERAÇÕES INICIAIS	03
IV- DA DENÚNCIA	03
V- DA EMPRESA DENUNCIADA	03
VI- DO QUADRO SOCIETÁRIO	03
VII - LOCALIZAÇÃO E ACESSO	04
VII – DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS	06
VIII – DA AÇÃO FISCAL	06
VIII. 1. DOS ATRIBUTOS TRABALHISTAS	06
VIII. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO	07
IX – DOS DEMAIS FATOS	07
X - DADOS GERAIS	07
XI – ANEXOS	08

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED] - AUDITOR FISCAL DO TRABALHO

[REDACTED] - AUDITOR FISCAL DO TRABALHO

[REDACTED] - AUDITORA FISCAL DO TRABALHO

-F [REDACTED] - MOTORISTA OFICIAL

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

[REDACTED] - AGENTE DE PF

[REDACTED] - AGENTE DE PF

II - PERÍODO DA AÇÃO

Junho
07 a 08 de ~~abril~~ de 2010

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e em atendimento aos termos do Ofício nº 5056/09-IPL 0407/2008-4-SR/DPF/PA-NUCART, através do qual solicita fiscalização na Empresa **CIMPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA-ME**, situada na Avenida Lauro Sodré, 13, Centro, São Domingos do Capim - Pa, os Auditores Fiscais do Trabalho

[REDACTED] acompanhados pelos Agentes do Departamento de Polícia Federal [REDACTED] no dia 07 de junho de 2010 deram inicio ao procedimento de fiscalização, concluída em 14 de junho de 2010, constatando os seguintes fatos:

IV - DA DENÚNCIA

Trata-se de expediente oriundo do disque-denúncia da SSP/PA, objeto de inquérito policial de número 0407/2008-4-SR/DPF/PA, através do qual relata, em resumo, a ausência de assinatura nas CTPS de empregados; submissão de empregados as condições análogas a de escravo e suposto recebimento de suborno por parte de autoridade policial e do Ministério do Trabalho.

V - DA EMPRESA DENUNCIADA

CIMPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA DO PARA LTDA-MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o número **63.819.510/0001-05**, situada na Avenida Lauro Sodré, 13, Centro, São Domingos do Capim - Pa, com atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis. O empregador mantém uma propriedade rural no Município de Ipixuna-Pa, situada no km 300 da Br 010 – km 32 do ramal 81-, em coordenadas geográficas medidas por instrumento de GPS de **02°22' 33.8``-S 047°47'33.5``-W**, onde possui um pequeno projeto de plantação de "Hancornia Amapá", árvore da família das apocináceas, conhecida como árvores de Amapá.

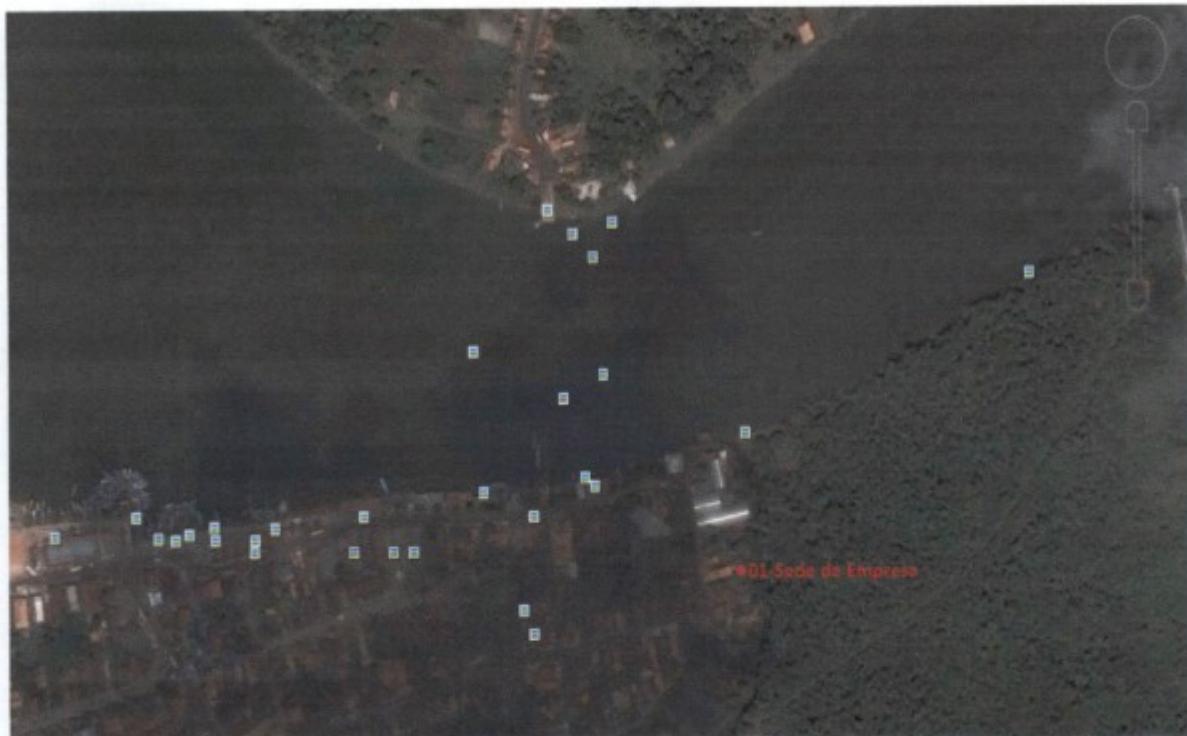
VI - DO QUADRO SOCIETÁRIO

Pertence ao quadro societário da Empresa os Senhores [REDACTED] CPF [REDACTED] e RG [REDACTED] e [REDACTED] CPF [REDACTED]

e RG

residentes e domiciliados na

VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO



Sede da Empresa situada no Município de São Domingos do Capim - Pa, com acesso pela BR 316, em coordenada geográfica de 01°40' 42.8``-S 047°46`13.1`.



Área do projeto de plantação de Amapá, com acesso pelo km 240 da BR 010 – km 32 do ramal 81-, em coordenada geográfica abaixo descrita:

- 01- Entrada do ramal 81: **02°20' 37.8``-S 047°33'86.9`**
- 02- Bifurcação à esquerda: **02°20' 45.4``-S 047°41'41.2`**
- 03- Bifurcação à direita: **02°21' 09.4``-S 047°42'44.1`**
- 04- Bifurcação à esquerda: **02°20' 77.1``-S 047°43'57.8`**
- 05- Bifurcação à esquerda: **02°20' 82.5``-S 047°45'20.9`**
- 06- Bifurcação à esquerda: **02°21' 14.4``-S 047°46'37.6`**
- 07- Ramal de acesso para o projeto: **02°21' 78.6``-S 047°46'80.1`**
- 08- Curva a direita: **02°21' 89.8``-S 047°46'54.3`**
- 09- Porteira de acesso do projeto: **02°22' 18.5``-S 047°46'73.2`**
- 10- Último ponto percorrido na área do projeto: **02°22' 42.6``-S 047°47'81.3`**



(Em vários pontos do ramal de acesso ao projeto de plantação de Amapá, o acesso estava obstruído por árvores caídas, obrigando a equipe a percorrer a pé o restante do caminho).



(Em vários pontos do ramal de acesso ao projeto de plantação de Amapá, o acesso estava obstruído por árvores caídas, obrigando a equipe a percorrer a pé o restante do caminho).



(Em vários pontos do ramal de acesso ao projeto de plantação de Amapá, o acesso estava obstruído por árvores caídas, obrigando a equipe a percorrer a pé o restante do caminho).

VIII - DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

A Auditoria fiscal alcançou o período de maio/2007 a maio/2010, sendo realizada na sede da empresa e no projeto de plantação de árvores do Amapá, tendo sido constatado que o empregador mantinha em seu quadro funcional 01 (um) empregado, estando o mesmo devidamente registrado em instrumento competente e com a CTPS assinada. No decorrer da ação, constatamos que as atividades de fabricação de artefatos diversos de madeira e do projeto de plantação de árvores do Amapá estavam, parcialmente, paradas.

Durante a ação fiscal o empregador regularizou o FGTS referente aos meses de março e abril de 2010. Os demais atributos verificados estavam regular.

Em relação ao aspecto da saúde, segurança e higiene do trabalhador, além do procedimento de interdição de número **40111011**, o empregador foi notificado para o fornecimento e a obrigatoriedade do uso do Equipamento de proteção individual e a realização de exame médico e audiométrico para todos os empregados.

IX - DA AÇÃO FISCAL

IX. 1. DOS ATRIBUTOS TRABALHISTAS

Nos atributos relativos à assinatura de CTPS, CAGED, RAIS, registro de empregados, pagamento de verbas rescisórias, jornada, férias e seguro-desemprego, não ficaram constatados irregularidades. No decorrer da ação o empregador regularizou o FGTS dos meses de março e abril de 2010.

IX. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.

IX. 2. 1 – Dos atributos notificados

O empregador foi notificado para realização de exames médicos e audiometria em seus empregados e para a aquisição e obrigatoriedade de uso dos Equipamentos de Proteção Individual.

IX. 2. 2 - Do Termo de Interdição

Em razão da ausência de proteção das partes móveis e transmissão de força; laudo de inspeção e placa de identificação; proteção para fiação elétrica, exaustão para resíduos e lançamento de partículas de madeira, lavramos o Termo de Interdição de número 40111011.

IX. 2. 3 – Dos demais atributos

Não constatamos irregularidades nos demais atributos

X – DOS DEMAIS FATOS DENUNCIADOS

Os demais fatos denunciados já se encontram em procedimento de instrução pelo órgão competente, sobre os quais temos a informar somente que no Livro de Inspeção do Trabalho da empresa (**documento destinado ao procedimento de notificação e registro das ações realizadas pela Auditoria Fiscal**) e nas pesquisas realizadas junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (**sistema onde, dentre outros, se faz à inserção de relatórios das ações realizadas pela Auditoria Fiscal**), não constam fiscalização formal realizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará, em todo período de atividade da empresa.

XI - DADOS GERAIS DA AÇÃO

EMPREGADOS EM ATIVIDADE:	01
-Homens	01
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS ALCANÇADOS	06
-Homens	06
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL	00
-Homens	00
-Mulheres	00
EMPREGADOS RESGATADOS	00
-Homens	00
-Mulheres	00
VALOR BRUTO DA RESCISÃO	R\$
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO PELOS EMPREGADOS	R\$
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00

GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
CTPS EMITIDAS	00
TERMO DE INTERDIÇÃO	01
ARMAS APREENDIDAS/AUTO DE APREENSÃO	00
TERMO DE APREENSÃO	00

XII - ANEXOS

- 01- Termo de Interdição;**
- 02-CD/DVD com fotos e relato da ação.**

Belém-Pa, 12 de junho de 2010.

